



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Gerência de Licitações**

Contrato Administrativo nº. PE 47.2.02/2023/FME/CSL

Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.42/2023.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB).**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Av Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Brasileira, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro nesta cidade de Monteiro - PB, portadora do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2ª VIA – SSDS/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **FERDIVALDO FARIAS FREITAS**, CPF 054.482.844-50, sediado(a) no sítio Poção,s/n, zona rural, Monteiro-PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FERDIVALDO FARIAS FREITAS** portador(a) da Carteira de Identidade nº 2926535 expedida pela (o) SSP/PB e CPF nº 054.482.844-50, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 47.2.02/2023/FME/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 0.10.42/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo:  
Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 21.674,805 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitocentos e cinco centavos)**, ficando o referido contrato com o **Valor Total de R\$ 108.374,805 (Cento e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitocentos e cinco centavos)**.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Gerência de Licitações**

ITEM	ROTEIROS DIÁRIOS	Limite Anual Estimado de Km a Contratar	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3	Sítio Serra do Sator - Poço - Olho D'água do Silva (escola) (ida e volta) - Catolé - Serra do Sator - Xique-Xique (volta). Perfazendo diariamente 60 km	3.090	R\$ 7,0145	R\$ 21.674,805

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 29 de Dezembro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
**PELA CONTRATANTE**

**FERDIVALDO FARIAS FREITAS**  
**PELA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Gerência de Licitações**

---

---

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F250-E927-CC8F-AC7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERDIVALDO FARIAS FREITAS (CPF 054.XXX.XXX-50) em 02/01/2024 10:30:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 02/01/2024 10:35:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 02/01/2024 10:35:42  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR (CPF 083.XXX.XXX-12) em 02/01/2024 10:36:53  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F250-E927-CC8F-AC7A>